



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2777 de 25/03/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.30	635	SEMSA/FMS	2170	R\$ 50.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	635	SEMSA/FMS	2224	R\$ 300.000,00

- A suplementação da dotação com o código 2170 é para atender a Material de Consumo – Aquisição de gêneros alimentícios.
- A suplementação da dotação com o código 2224 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Locação de Veículos.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 25 de março de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA